



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 01/2025

De 29 de janeiro de 2025

“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

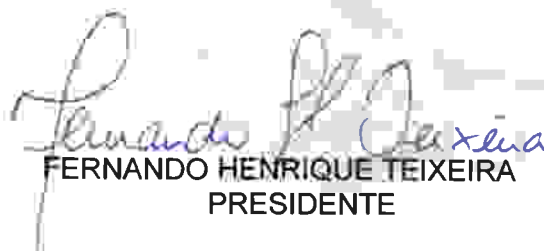
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a todos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP” o percentual de 9,45% (nove, quarenta e cinco por cento), correspondente à inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses, medida pelo índice IPCA (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de janeiro de 2023 e 2024.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Na Aliança-SP, 29 de janeiro de 2025

  
FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ APARECIDO RAMOS  
VICE-PRESIDENTE

  
JESSICA PAOLA CARRETA  
1ª SECRETÁRIA

  
NEIVA P. C. BERNARDO DA SILVA  
2ª SECRETÁRIA

